

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS,
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2016**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco “O”, Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, compareceu a União, por intermédio de seu representante legal, a Doutora Liana do Rego Motta Veloso, Procuradora da Fazenda Nacional, credenciada pela Portaria nº 755, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2013, para a realização da **SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou, ainda, com a presença do Senhor Marcelo Pinheiro Franco, Diretor Presidente da ABGF, o Doutor Sérgio Ricardo Fior, Advogado da ABGF e o Senhor Wagner Efrem de Souza, Gerente da Secretaria-Geral da ABGF. Para fins de atendimento aos requisitos formais, o representante legal da União assinou o Livro de Presença de Acionistas. Em seguida, o Senhor Marcelo Pinheiro Franco assumiu a Presidência da Assembleia e convidou a mim, Wagner Efrem de Souza, para secretariá-la e apresentou os seguintes itens constantes da Ordem do Dia: **Aumento do capital social da ABGF, mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União no Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP e respectiva alteração do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia.** O Presidente da Assembleia apresentou para análise e deliberação a proposta de aumento de capital social da ABGF, mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União no Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, autorizada pelo Decreto s/nº de 16.02.2016, anexo por cópia à presente ata. Registrou ainda que o valor proposto para o aumento de capital importa em R\$ 21.607.878,31 (vinte e um milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), que corresponde ao valor do patrimonial da totalidade das cotas do Fundo FGP, apurado no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis, conforme regra definida no Decreto autorizativo. Em seguida, registrou que tanto o Conselho Fiscal quanto o Conselho de Administração examinaram a matéria e manifestaram-se favoravelmente à aprovação da proposta, por intermédio, respectivamente, do Parecer nº

003/2016/COFIS/ABGF, de 26/02/2016, e do Parecer nº 003/2016/CONAD/ABGF, de 26/02/2016, anexos por cópia à presente ata. **Na forma do Artigo 7º do Estatuto Social da ABGF, a União, por intermédio de seu representante legal, aprovou a proposta de aumento de capital social da ABGF, mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União no Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, no valor de R\$ 21.607.878,31 (vinte e um milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme Decreto autorizativo supracitado, bem como a devida alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da empresa, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 6º. O capital social da ABGF é de R\$ 71.607.878,31 (setenta e um milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União”.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia. Para fins legais de direito, na qualidade de Secretário, eu, Wagner Efrem de Souza, lavrei a presente ata, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante legal da União, pelo Diretor Presidente da ABGF e por mim.

LIANA DO REGO MOTTA VELOSO
Representante Legal da União

MARCELO PINHEIRO FRANCO
Diretor Presidente da ABGF

WAGNER EFREM DE SOUZA
Secretário